



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 095/2020

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Daniela Spiga Real Alves de Campos Sberci, portadora da CTPS n.º 01822/199.^a-SP, ocupante do emprego temporário de Professora de Educação Infantil, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 02/06/2020 a 29/09/2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 02 de junho de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/06/2020.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete